



COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA

ATA Nº 02/2014

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 14h, na sala 506-A, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, foi realizada reunião da Comissão Permanente de Segurança. Presentes o Desembargador do Trabalho **Ricardo Carvalho Fraga**, Coordenador da Comissão; o Juiz Titular do Trabalho **Ricardo Fioreze**, Auxiliar da Presidência; o Juiz do Trabalho Substituto **Gustavo Jacques**; a Juíza do Trabalho **Adriana Moura Fontoura**, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – AMATRA4; o servidor **Beny Stewson Siqueira da Fontoura**, Diretor da Secretaria de Apoio Administrativo; o servidor **João Luiz Peixoto da Silva**, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional e a servidora Carmen Rosane da Silva Carvalho, Assistente de Gabinete.

O Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, Coordenador da Comissão de Segurança, solicita que seja feita uma exposição pelos servidores Beny Stewson Siqueira da Fontoura e João Luiz Peixoto da Silva sobre o Plano de Proteção e Assistência dos Magistrados em Situação de Risco. O Juiz Gustavo Jacques sugere que o Diretor do Foro dê ciência da proposta aos Juízes Titulares e encaminhe pesquisa de opinião sobre a implementação da medida de segurança para manifestação dos magistrados, no prazo de 30 (trinta) dias.

O Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional expõe a previsão existente no Plano, como por exemplo, a identificação das situações de risco, a análise dos requisitos da relação entre situação de risco e a atividade decorrente do exercício da função da magistratura, a ameaça à integridade física e os elementos materiais que indiquem o risco. Esclarece que os agentes de segurança têm treinamento para atendimentos de emergências e que os Juízes têm disponível o "botão de pânico". Informa, ainda, que existe um canal de comunicação direta que serve para receber chamados dos magistrados, em caso de urgência, com dois ramais disponíveis. O Juiz Gustavo Jacques sugere que sejam divulgados os ramais e informadas as ocorrências de emergência. O Coordenador João Luiz Peixoto da Silva propõe que seja feita uma apresentação aos integrantes da Comissão Permanente de Segurança sobre o trabalho da Coordenadoria, bem como, aos Juízes de Porto Alegre e à Direção do Foro, informando sobre as ações preventivas que são realizadas. O Juiz Gustavo Jacques



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

sugere que para tal apresentação seja feita uma convocação dos magistrados, tendo em vista que se trata de segurança institucional. Considera que deve ser feita uma apresentação, também, para os associados da AMATRA4. O servidor Beny Stewson Siqueira da Fontoura esclarece as finalidades e os objetivos do Plano de Proteção e Assistência dos Magistrados em Situação de Risco. Após a explanação o plano é considerado aprovado, definido, entretanto, o prazo de 10 (dez) dias para os integrantes da Comissão revisarem e encaminharem sugestões, sendo que no silêncio ter-se-á como aprovado por unanimidade. Decorrido tal prazo, no 11º dia a essa reunião, a minuta será encaminhada para a Presidente do Tribunal. É designada a próxima reunião para o dia **17 de novembro**, às **14h**, sendo encerrada a presente às 15h30min. Eu, Carmen Rosane da Silva Carvalho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Coordenador da Comissão.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Carvalho Fraga', written over the printed name.

DESEMBARGADOR RICARDO CARVALHO FRAGA

Coordenador da Comissão Permanente de Segurança